

Salvador, 12 de Março de 2019.

À ASSESSORIA ESPECIAL DO DIRETOR-GERAL

Lastreada na manifestação da COGELIC (doc. n.º 38.164/2019), verificadas as regularidades fiscal e trabalhista da contratada, bem assim a disponibilidade orçamentária (doc. n.º 49.029/2019), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei 8.666/93, indicando a empresa **Nilton Souza Fotografias Ltda.** para a contratação pleiteada, no valor total de R\$4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais).

À ASSESD, para consideração superior.

LUCIANA BICHARA DANTAS

SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA